

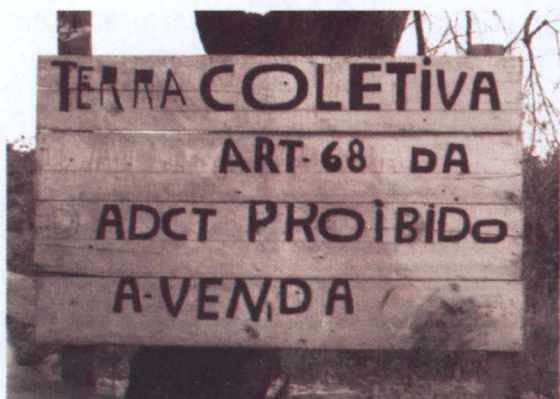
PTDN-APS-SUCR-1998-TXT-0231 C1

LULA

13 PRESIDENTE
VICE: BRIZOLA

TERRA PARA OS QUILOMBOLAS!

**"Aos remanescentes das
comunidades de
quilombos que estejam
ocupando suas terras é
reconhecida a
propriedade definitiva,
devendo o Estado
emitir-lhes os títulos
respectivos" manda o
artigo 68 da constituição
brasileira.**



É um compromisso assumido por LULA na Carta da Terra assinada durante ato público do Grito da Terra realizado em Brasília no dia 23 de julho de 1998.

Um compromisso que atendendo a constituição valoriza os laços familiares, as relações comunitárias, os valores culturais de um povo - as comunidades negras rurais quilombolas - que através da luta pela terra, resgatam e fortalecem a sua cidadania.

Estima-se a existência de mais de 1000 áreas quilombolas espalhadas pelo país. O governo de FHC apesar de suas manifestações de apoio a essa luta, em quatro anos titulou apenas 10 comunidades no Estado do Pará. Isso com muita pressão e lutas das comunidades negras rurais daquela região.

O compromisso de Lula é outro: agilizar a posse da terra, criar condições para a produção e geração de renda para o sustento das famílias, respeitar a cultura negra, garantir o acesso a bens sociais como a saúde e a educação, impedir a construção de barragens e hidroelétricas que atendem mais aos interesses empresariais que aos das populações rurais, preservar o ambiente de acordo com os interesses das comunidades e principalmente reconhecer a história de luta de um povo.

Valeu Zumbi!